



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 148, de 07 de outubro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3151407),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 37/2022 (Processo nº 23067.038062/2022-39), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 28/2022 (3526357), firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Apoiar a Realização de Ciclos de Acompanhamento das Aprendizagens no Ensino Médio", em decorrência do Termo de Execução Descentralizado nº 11.379/2022, conforme o Plano de Trabalho Doc. Sei nº 3328586.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Jorge Herbert Soares de Lira, SIAPE nº 1320025;

Lotado no Centro de Excelência em Políticas Educacionais - CENPE;

II - Gestor de Contrato:

Titular: Ernesto Trajano de Lima Neto, SIAPE nº 2085008;

Suplente: George Allan Menezes Gomes, SIAPE nº 1673344;

Ambos lotados no Instituto Universidade Virtual - IUVI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 07/10/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3607295** e o código CRC **A3AF9A4F**.

Referência: Processo nº 23067.038062/2022-39

SEI nº 3607295